



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 064/2020

Em, 03 de Julho de 2020.

Exm^a. Sr^a. MARLI DE MEDEIROS DANTAS
MD Presidenta da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

A edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exm^o Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal e ao Ilm^o Sr. **Laércio Junior da Silva Lourenço** – Secretário Municipal de Obras e Transporte Público, com a seguinte solicitação:

- Indico ao Senhor Prefeito e Secretário Municipal que seja feita revisão e restauração nas telas dos portões do Mercado Público de Carnaúba dos Dantas/RN.

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação se faz necessária tendo em vista que alguns gatos estão invadindo o local através de fendas criadas por eles mesmos, e por se tratar de local de uso alimentício, tem que se evitar supostas contaminações.

Certa de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito e Secretária Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões "**Vereador Wilson Luiz de Souza**", da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 03 de Julho de 2020

Marli de Medeiros Dantas

vereadora Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

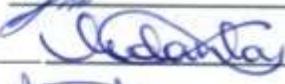
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Aprovado(a) por: UNANIMIDADE MAIORIA ABSOLUTA MAIORIA DE 2/3
 Rejeitado(a) por: UNANIMIDADE MAIORIA ABSOLUTA MAIORIA DE 2/3
Em: ÚNICA 2ª 3ª discussão, na Sessão ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA
realizada em 06 / 07 / 2020.

Mesa Diretora

Marli de Medeiros Dantas, Presidente _____ 

João Maria Luciano, Vice-Presidente _____ 

Marcelo de Medeiros Dantas, 1º Secretário _____ 

Nilson da Costa Araújo, 2º Secretário _____ 

Demais Vereadores

Fabiano de Araújo Medeiros, Vereador _____ 

Francisco Silvério de Medeiros, Vereador _____ 

José de Azevedo Dantas, Vereador _____ 

Marfran de Medeiros Santos, Vereador _____ 

Maria Josiene de Macedo Dantas Pereira, Vereadora _____ 

EM CASO DE MATÉRIA DISPENSADA DE TRAMITAÇÃO

Dispensada por: Unanimidade Maioria em 06 / 07 / 2020.

Marli de Medeiros Dantas
Presidente

DESPACHO

À Sanção Proposição retirada Arquivo do Parlamentar
 Aos familiares Às devidas providências Arquivo da Câmara
 Ao Exmº Sr. Prefeito Municipal Ao Secretário Municipal

Presidência, 06 / 07 / 2020.

Marli de Medeiros Dantas
Presidente